

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 011/2019, 17 de setembro de 2019.

“Revoga a Lei 617/2018 de 05 de fevereiro de 2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS aprova e o
PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei nº 617/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio de Goiás, aos 17 de
Setembro de 2.019.

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL
Vereador